

CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO

PORTARIA Nº 018 DE 03 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO, VEREADOR JOSÉ NUNES DE CARVALHO; no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares por um período de 30 (trinta) dias à servidora LARISSA RODRIGUES DE OLIVEIRA, funcionária em comissão da Câmara Municipal de Plácido de Castro, no cargo de Coordenadora Administrativa.

Art. 2º - Período aquisitivo de férias relativo ao exercício 2021/2022, a contar do dia 07 de março a 05 de abril de 2022, devendo retornar dia 06 de abril de 2022.

Art. 3º - Autorizo a Secretaria de Finanças a conceder o pagamento de 1/3 de férias.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES PROF. PEDRO DE CASTRO MEIRELES

Plácido de Castro – Acre, em 03 de março de 2022.

José Nunes de Carvalho

Presidente da Câmara Municipal de Plácido de Castro

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 008/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2021

CONTRATO Nº. 007/2021

1º TERMO ADITIVO

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE, e a Empresa AUTO POSTO FENIX EIRELI.

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao CONTRATO Nº. 007/2021, a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA e o REEQUILIBRICO ECONOMICO-FINANCEIRO dos preços do Contrato firmado.

DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

O valor unitário da Gasolina Comum deste contrato, após o Reequilíbrio Econômico Financeiro, é R\$ 6,98 (seis reais e noventa e oito centavos), e o valor global do saldo do contrato após o Reequilíbrio Econômico Financeiro é R\$ 41.531,00 (quarenta e um mil e quinhentos e trinta e um reais).

O Índice de Reequilíbrio Econômico Financeiro sobre o valor unitário é de 7,5%.

DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

O valor do acréscimo relativo ao Reequilíbrio Econômico Financeiro do presente Termo Aditivo é de R\$ 2.915,50 (dois mil e novecentos e quinze reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global do contrato de R\$ 51.590,50 (cinquenta e um mil e quinhentos e noventa reais e cinquenta centavos)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas provenientes do objeto deste termo, correrão pelas seguintes dotações orçamentárias: Programa de Trabalho: 001-01.01.031.2001.2002 – Manutenção da Câmara Municipal de Porto Acre, Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte: 01.

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo encontra-se com amparo legal no artigo 107 e 124, inciso II, alínea “d”, da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações.

RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

VIGÊNCIA: 16/09/2021 à 31/12/2022.

SIGNATÁRIOS: Máximo Antônio de Souza Costa e Eliene de Almeida Amorim pela Câmara Municipal e Venício Leão Lima pela Empresa.

Porto Acre, em 03 de fevereiro de 2022.

Máximo Antônio de Souza Costa – Presidente

Eliene Almeida de Amorim - 1º Secretária

AUTO POSTO FENIX EIRELI - CNPJ: 40.586.941/0001-73 - CONTRATADA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

Em vista das razões alinhadas durante todo o processo, ainda, pelo desenrolar da documentação emitida nos autos deste procedimento, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 001/2022 para Dra. Glaciele Leardine Moreira, brasileira, casada, advogada (OAB/AC 5227) regularmente inscrita no CPF nº 266.332.548-14, domiciliada na R. Jose Augusto de Araújo, 500, Vila Rica, Cruzeiro do Sul/AC, com o valor total de R\$ 40.700,00 (quarenta mil e setecentos reais), fundamentado no INCISO II, do ART. 75 da Lei 14.133/21.

Publique-se.

Porto Walter – Acre, em 01 fevereiro 2022.

ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Porto Walter

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

Espécie: Contrato nº 002/2022.

Contratada: Glaciele Leardine Moreira, inscrito no CPF nº 266.332.548-14.

Objeto: Contratação de Assessoramento Jurídico na elaboração de minutas de Peças Processuais, Pareceres Jurídicos e demais atos de Ordem Administrativa, Judicial e Extrajudicial para atender demanda da Câmara Municipal de Porto Walter.

Valor: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo objeto deste CONTRATO o valor total de R\$ 40.700,00 (quarenta mil e setecentos reais) em parcelas mensais e sucessivas de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais),

Vigência: O presente contrato vigorará por 11 (onze) meses a partir da data da assinatura do presente até 31/12/2022.

As despesas referentes ao objeto desta dispensa de licitação correrão à conta dos recursos próprios da Câmara Municipal para o exercício vigente com elemento de despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Assinam: Robson Rodrigues de Oliveira Lima pelo CONTRATANTE e Glaciele Leardine Moreira pelo CONTRATADO.

Publique-se.

Porto Walter – Acre, em 01 fevereiro 2022.

ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Porto Walter

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

PORTARIA Nº 87/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE:

Determinar ponto facultativo nos dias 28 de fevereiro, 1º e 2 de março do ano em curso, no âmbito da Câmara Municipal de Rio Branco.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Rio Branco-Acre, 25 de fevereiro de 2022.

Ver. Cap. N. Lima

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Extrato de Termo Emergencial de Contrato

Processo Administrativo: 1754/2022

Partes: Câmara Municipal de Rio Branco e Caixa Econômica Federal

Objeto: Prestação de serviços de agendamento de pagamento e/ou recebimento pela Caixa à Câmara Municipal de Rio Branco.

Vigência: 60 meses contados a partir de 24/02/2022

Data Assinatura: 24/02/2022

ASSINAM: Pela CMRB

N. Lima – Presidente

Antonio Moraes – 1º Secretário

Pela Caixa Econômica Federal

Iurih Cadaxo de Souza (Superintendente Regional - CEF)

Keurilene Lima da Silva Canizo (Gerente Geral - CEF)

Extrato do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS - CEF

Contrato nº 002/2022

Processo Administrativo nº 1754/2022

Dispensa de Licitação nº 02/2022

Partes: Câmara Municipal de Rio Branco e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Objeto: Contratação de instituição bancária para gestão das operações financeiras da Câmara Municipal de Rio Branco.

Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em até 12 (doze) meses.

Valor Total Estimado: Por linha de transmissão de crédito em conta da folha de pagamento e demais serviços constantes na Tabela de Tarifas CAIXA.

Data de Assinatura: 24.02.2022

ASSINAM: Pela Contratante: Manoel José Nogueira Lima - Presidente e Antônio Lira de Moraes - 1º Secretário e pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. - Iurih Cadaxo de Souza e Keurilene Lima da Silva Canizo.

Extrato do CONTRATO USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD

Contrato nº 9168

Processo Administrativo nº 18656/2021

Dispensa de Licitação nº 01/2022

Partes: Câmara Municipal de Rio Branco e a empresa ENERGISA ACRE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Objeto: Contratação do serviço de fornecimento de energia elétrica com concessionária de serviço público para a Câmara Municipal de Rio Branco.

Início da Vigência: Data da ligação em tensão primária

Prazo de Vigência Inicial: 12 meses

Valor Total Estimado: Pelo Total Medido

Data de Assinatura: 14.02.2022

ASSINAM: Pela Contratante: Manoel José Nogueira Lima - Presidente e Antônio Lira de Moraes - 1º Secretário e pela empresa ENERGISA ACRE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. - Ricardo Alexandre Gomes - Diretor Técnico e Comercial.

TORNAR SEM EFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº05/2022

RECONHEÇO E RATIFICO com base na Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de nº48/2022 exarado pela Procuradoria Administrativa desta Casa Legislativa, a DISPENSA DE LICITAÇÃO de nº.05/2022 autuada no procedimento administrativo de nº1805/2022, com fundamento no art. 25, Caput, da Lei de Licitações epigrafada, que tem como finalidade contratação de empresa especializada em fornecimento de cursos EAD, para atender as necessidades dos setores da Câmara Municipal de Rio Branco.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco

Contratada: 3R CAPACITA COM. DE MAT. E SERV. EDUC. LTDA

Procedimento Administrativo nº1805/2022

Dispensa nº. 05/2022

Rio Branco-Acre, 03 de março de 2022

Ver. Cap. N. Lima

Presidente CMRB